

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 8 - Número: 1593 de 20 de Dezembro de 2024  
DATA: 20/12/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: [prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,  
PAÇO DO LUMIAR

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:

Inaldo Alves Pereira

CPF: \*\*\*.514.973-\*\*

em 20/12/2024 18:21:05

IP com n°: 192.168.56.1

[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1839](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1839)

p?id=1839

**ISSN 2764-7196**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Inaldo Alves Pereira - CPF: \*\*\*.514.973-\*\* - em 20/12/2024 18:21:05 - IP com n°: 192.168.56.1 - [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1839](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1839)

## SUMÁRIO

### TERMO

- ADITIVO: 1/2024 - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023/SEMDES
- ADITIVO: 1/2024 - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023/SEMDES
- ADITIVO: 1/2024 - EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TERMO - Aditivo: 1/2024**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023/SEMDES**

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO         | Nº 5507/2024  |
| ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL | Município de Paço do Lumiar, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CNPJ: 18.374.528/0001-96   |
| ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL  | Instituto Pobres Servos Da Divina Providência – LAR CALÁBRIA, CNPJ: 92.726.819/0007-44  |
| OBJETO                          | Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na Modalidade Casa Lar, nos termos da Resolução CNAS nº 109 de 09 de novembro de 2009 que objetiva o acolhimento temporário de crianças e adolescentes de 03 (três) a 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, vítimas de abandono, negligência, maus tratos, violência e/ou abuso sexual, de acordo com o Plano de Trabalho e Aplicação de Recursos que integra o presente instrumento.  |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL             | Art. 55 da Lei nº 13.019/2014.  |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA            | Unidade Orçamentaria: 2001 – Fundo Municipal de Assistência Social<br>Função: 08 – Assistência Social<br>Sub – Função: 244 – Assistência Comunitária<br>Programa: 0118 – Proteção Social Especial Assistência a Criança e ao Adolescente<br>Projeto Atividade: 2.067 – Serviço de Acolhimento Institucional<br>Classificação Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais<br>Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos<br>Fonte de Recurso: 1660 – Transferência de recursos do FNAS<br>Saldo Orçamentário inicial: R\$ 104.509,08 |
| PRAZO DE VIGÊNCIA               | 03 (três) meses, a contar de 1º de janeiro de 2025 ao dia 31 de março de 2025.  |
| DATA DE ASSINATURA              | 18 de dezembro de 2024.   |

**ROZILANE SOUSA PEREIRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TERMO - Aditivo: 1/2024**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023/SEMDES**

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO         | Nº 5507/2024  |
| ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL | Município de Paço do Lumiar, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CNPJ: 18.374.528/0001-96 |

Assinado eletronicamente por: Inaldo Alves Pereira - CPF: \*\*\*.514.973-\*\* em 20/12/2024 18:21:05 - IP com nº: 192.168.56.1  
 Autenticação em: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1839](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1839)



|                                |   |
|--------------------------------|---|
| ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL | Instituto Pobres Servos Da Divina Providência – LAR CALÁBRIA, CNPJ: 92.726.819/0007 -44   |
| OBJETO                         | Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na Modalidade Casa Lar, nos termos da Resolução CNAS nº 109 de 09 de novembro de 2009 que objetiva o acolhimento temporário de crianças e adolescentes de 03 (três) a 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, vítimas de abandono, negligência, maus tratos, violência e/ou abuso sexual, de acordo com o Plano de Trabalho e Aplicação de Recursos que integra o presente instrumento.  |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL            | Art. 55 da Lei nº 13.019/2014.  |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA           | Unidade Orçamentaria: 2001 – Fundo Municipal de Assistência Social<br>Função: 08 – Assistência Social<br>Sub – Função: 244 – Assistência Comunitária<br>Programa: 0118 – Proteção Social Especial Assistência a Criança e ao Adolescente<br>Projeto Atividade: 2.067 – Serviço de Acolhimento Institucional<br>Classificação Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais<br>Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos<br>Fonte de Recurso: 1660 – Transferência de recursos do FNAS<br>Saldo Orçamentário inicial: R\$ 104.509,08 |
| PRAZO DE VIGÊNCIA              | 03 (três) meses, a contar de 1º de janeiro de 2025 ao dia 31 de março de 2025.  |
| DATA DE ASSINATURA             | 18 de dezembro de 2024.   |

**ROZILANE SOUSA PEREIRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TERMO - Aditivo: 1/2024

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024***PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: ° 5506/2024*

|  |  |
|--|--|
| <b>OBJETO</b>                            | O presente Termo de Colaboração tem por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias na Modalidade “Casa de Passagem”, conforme Resolução CNAS nº 109 de 09 de novembro de 2009 que objetiva atendimento em unidade institucional de passagem para a oferta de acolhimento temporário, imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, os quais não estejam em condições de suprir suas necessidades básicas, de forma a garantir a efetivação dos seus direitos sociais, de acordo com o Plano de Trabalho e Aplicação de Recursos que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição. |
| <b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL</b>   | Município de Paço do Lumiar, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CNPJ: 18.374.528/0001-96  |
| <b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>    | Instituto Pobres Servos Da Divina Providência - Lar Calábria, CNPJ: 92.726.819/0007-44   |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>               | Art. 35, Lei 13.019/2014   |
| <b>VALOR GLOBAL</b>                      | R\$ 256.894,47 (duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos) a serem pagos em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira em 20 de janeiro de 2025 no valor de R\$ 128.447.23 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos) e a segunda em 20 de fevereiro de 2025 no valor de 128.447.24 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos)  |
| <b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>                 | 01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025  |
| <b>PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL</b> | Mensalmente  |
| <b>PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL</b>   | Em até 90 (noventa) dias após o término da vigência do Termo de Colaboração  |



|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| <p><b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b></p> | <p>2001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p>Função: 08 – Assistência Social</p> <p>Sub Função – 244 – Assistência Comunitária</p> <p>Programa 0118 - Proteção Social Especial</p> <p>Projeto Atividade – 2067- Serviço de Acolhimento Institucional</p> <p>Classificação Econômica 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais</p> <p>Fonte de Recurso: 1500000000 -Recursos não vinculados de Impostos</p> <p>Fonte de Recurso: 1660 - Transferência de recursos do FNAS</p> <p>Valor: R\$ 256.894,47</p> |
| <p><b>DATA DE ASSINATURA</b></p>   | <p>16/12/2024</p>   |

**ROZILANE SOUSA PEREIRA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Inaldo Alves Pereira**  
Prefeito em Exercício

**João Bispo Serejo Filho**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**Antonio Luís Rodrigues Costa**  
Gabinete do Prefeito - GABINETE

**Daniel Bastos da Silva**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

**Laila Maria Rodrigues da Silva**  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

**Abner Barroco Vellasco Austin**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental - SEMPLAN

**Crescêncio Costa Neto**  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

**Esdras Sousa Brito**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEMDHU

**Gabriel Arcanjo Campos Guimarães**  
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável - SEMCTI

**Fábio Henrique Santos Diniz**  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL

**Fábio Fernandes Silva Alves**  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Marcos Evaristo Xavier**  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**Rozilane Sousa Pereira**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

**Caetano Martins Jorge**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEMIU

**Luiz Gustavo Cunha Sousa**  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SEMICT

**Ronald Abreu Moraes**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAP

**Edinaldo Oliveira Moura**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA

**Daniel Pinheiro Garrido**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**José de Ribamar da Cruz Neto**  
Assessoria de Comunicação - ASCOM

**Joaquim Martins Ferreira Neto**  
Controladoria Geral do Município - CGM

**Álvaro Abrantes dos Reis**  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMUR

